



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

PRIMEIRA REUNIÃO DO CGRC DA UFPR

Às dez horas do terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito reuniu-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da UFPR – CGRC - na sala da Vice Reitoria, com a presença do presidente do Comitê, Magnífico Reitor, Prof. Dr. Ricardo Marcelo da Fonseca, da Vice Reitora Profa. Dra. Graciela Inês Bolzón de Muniz, dos membros do Comitê, pró reitores Douglas Ortiz Hamermuller, Profs. Drs. Fernando Marinho Mezzadri, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Francisco de Assis Mendonça, Maria Rita de Assis César, Aldemir Junglos -Coordenador da CGR e dos integrantes da CGR, Alexandra Dantas Roeder, e Amarílio Motta Floriano. O presidente do Comitê, prof Ricardo Marcelo, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e o prof. Mezzadri assinalou a importância para instituição da aprovação pelo Comitê de dois documentos: “Política de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos da UFPR” (1447212) e “Plano de Integridade” (1447250), que serão encaminhados ao Conselho Superior para homologação. O prof Ricardo Marcelo passou a palavra para o Coordenador da CGR que, depois de expor a unidade e suas tarefas, apresentou a política e o plano para aprovação. Sanadas algumas dúvidas dos membros do Comitê pela equipe da CGR, os documentos foram aprovados e o Magnífico Reitor solicitou aos participantes que fizessem seus [apontamentos até o dia seis de dezembro de 2018](#) e encaminhassem à CGR. Esses documentos serão encaminhados aos órgãos de controle e publicados para dar conhecimento e total transparência às políticas institucionais. Esta Ata é assinada pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARINHO MEZZADRI, PRO REITOR PLANEJAMENTO ORCAM FINAN**, em 05/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 05/12/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 07/12/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR JUNGLOS, COORDENADOR**, em 07/12/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DANTAS ROEDER WISNIEWSKI, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 07/12/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMARILIO MOTTA FLORIANO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 07/12/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 10/12/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 10/12/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/12/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 11/12/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, vice**, em 12/12/2018, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1447103** e o código CRC **1588D7B4**.
